



# JOGOS DO **SESI**

*Celebrando a força e o talento da indústria*

# **Regulamento**

**SESI**

## REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ART. 1º** - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 76º JOGOS DO SESI 2024 - FASE MUNICIPAL DA REGIÃO 6.

**ART. 2º** - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA QUE SEDIARÃO A COMPETIÇÃO.

**ART. 3º** - CABE À GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA ESTABELEÇER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

### II - DOS OBJETIVOS

**ART. 4º** - OS 76º JOGOS DO SESI 2024 AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS PAULISTAS, TÊM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O ÊXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

**ART. 5º** - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

### III - DOS PARTICIPANTES

**ART. 6º** - PODEM PARTICIPAR DOS 76º JOGOS DO SESI 2024, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS **BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIARIAS**, QUE ESTEJAM REGISTRADOS NA EMPRESA HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DA RESPECTIVA MODALIDADE, ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, DESDE QUE ESTA MANIFESTE-SE DE ACORDO.

**ART. 7º** - SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2008.

**ART. 8º** - FUNCIONÁRIO APOSENTADO PODERÁ INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - CASO O FUNCIONÁRIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU, CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

**ART. 9º** - OS JOGOS DO SESI 2024 SERÃO EXCLUSIVOS PARA TRABALHADORES-ATLETAS USUÁRIOS INSCRITOS NO CAT SESI DAS UNIDADES DO ABCDM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRINHA DE USUÁRIO CAT SESI DENTRO DA VALIDADE. SEM ELA O TRABALHADOR-ATLETA NÃO SERÁ AUTORIZADO A ENTRAR NO SESI, NEM A PARTICIPAR DOS JOGOS DO SESI 2024.

**ART. 10º** - JUNTAMENTE COM A CARTEIRINHA DE USUÁRIO CAT SESI, ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

**PARÁGRAFO 1º** - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

**PARÁGRAFO 2º** - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 74º JOGOS DO SESI 2024 - FASE MUNICIPAL:

- A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.;
- B) REGISTRO GERAL FÍSICO OU DIGITAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- C) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL - CNH (COM FOTO);
- D) PASSAPORTE.
- E) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO, OS MESMOS DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR FÍSICA OU DIGITAL.

**PARÁGRAFO 3º** - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO E DOCUMENTOS COM DATA DE VALIDADE VENCIDOS.

**ART. 11** - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEJAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

**PARÁGRAFO 1º** - PODEM PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E NAS EMPRESAS; TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZES (DESDE QUE POSSUAM VÍNCULO FORMAL, DECLARADO NOS TERMOS LEGAIS PELA EMPRESA, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, INCLUSIVE, NASCIDO EM 2008, CONFORME ARTIGO 6º, E QUE TENHA SEU LOCAL DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

**ART. 12** – AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS POR MEIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO POR UM ÚNICO GESTOR DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES;

**PARÁGRAFO 1º** - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

**PARÁGRAFO 2º** - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ATÉ O DIA DO CONGRESSO TÉCNICO OS PARQs DE TODOS OS TABALAHADORES-ATLETAS INSCRITOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS;

**PARÁGRAFO 3º** - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

**PARÁGRAFO 4º** - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ APRESENTAR AO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA DOCUMENTO DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.



**ART. 19** - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.

**ART. 20** - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU AS MESMAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

**PARÁGRAFO 1º** - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A SOLICITAÇÃO JUNTO AO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA RESPONSÁVEL, SENDO A DATA ....., A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA E LEVADA NA COMPETIÇÃO.

**PARÁGRAFO 2º** - NÃO PODERÁ SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART. 35 - DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

**ART. 21** - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507).

**PARÁGRAFO 1º** - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA.

**ART. 22** - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITÁRIAS OU ESTADUAIS), E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRAS UNIDADES DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA. EM CASO DE REALIZAÇÃO, NÃO CONSTARÁ PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL.

**ART. 23** - O SESI USARÁ DE DIVERSAS ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS PARA INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NA PARTICIPAÇÃO DOS 76º JOGOS DO SESI.

**PARÁGRAFO 1º** - OS FORMATOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS E FECHADOS ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS COMPETIÇÕES.

**PARÁGRAFO 2º** - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES COLETIVAS, FICAM A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL (UNIDADE) NA FASE MUNICIPAL;

**PARÁGRAFO 3º** - A EQUIPE QUE FOR DECLARADA PERDEDORA POR W.O. - "WITHOUT OPPONENT" (SEM Oponente), DEVIDAMENTE OFICIALIZADO PELA ARBITRAGEM EM SÚMULA, SEJA POR AUSÊNCIA OU POR ATRASO, FICARÁ OBRIGADA A EFETUAR O PAGAMENTO AOS ÁRBITROS - DA PARTE QUE LHE COMPETE.

## **V - DOS JOGOS**

**ART. 24** - OS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS NOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP E NAS DEMAIS CIDADES, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

**ART. 25** - AS MODALIDADES PRIORITÁRIAS OU ESTADUAIS QUE INTEGRARÃO OS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTEs:

	Modalidade	Masculino	Feminino	Mista
coletivas	Futebol de campo	sim	não	não
	Futsal	sim	sim	não
	futebol society	sim	sim	não
	futebol society master	sim	não	não
	Basquete	sim	sim	não
	Voleibol	sim	sim	não
	Basquete 3x3	sim	sim	não
	vôlei de praia	sim	sim	não
Beach Tênis	sim	sim	sim	
Individuais	Natação	sim	sim	não
	Xadrez rápido	não	não	sim
	Video Game	não	não	sim
	Tênis de Campo	sim	sim	não
	Corrida de Aventura	sim	sim	não

**ART. 26** - NÃO PODERÃO SE CLASSIFICAR PARA A FASE ESTADUAL, EQUIPES QUE NÃO DISPUTARAM A **MODALIDADE ESPECÍFICA** NA FASE MUNICIPAL.

**EXEMPLO:** SE NÃO HÁ INSCRITO NO FUTEBOL SOCIETY MASTER NA FASE LOCAL DE SÃO CARLOS, LOGO, NÃO HAVERÁ REPRESENTANTE DESSA CIDADE E MODALIDADE NA FASE ESTADUAL, MESMO QUE HAJA FUTSAL MÁSTER, OU FUTEBOL MÁSTER.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - EM CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA NUMA DETERMINADA MODALIDADE PRIORITÁRIA DOS JOGOS DO SESI A EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, MESMO NÃO OCORRENDO O TORNEIO NO MUNICÍPIO OU REGIONALIZADO.

**ART. 27** - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 76º JOGOS DO SESI SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQÜÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

**ART. 28** - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NÃO CABERÁ VETO A ÁRBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

**ART. 29** - NOS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

## VI - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

**ART. 30** - NAS DISPUTAS DOS 76º JOGOS DO SESI A CONTABILIZAÇÃO DE PONTOS PARA UMA CLASSIFICAÇÃO GERAL FICARÁ A CRITÉRIO LOCAL NA FASE MUNICIPAL.

## VII - DOS RECURSOS

**ART. 31** - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A MESMA POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

**PARÁGRAFO 1º** - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEJA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.

**PARÁGRAFO 2º** - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS A PARTIDA; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO.

**PARÁGRAFO 3º** - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

**PARÁGRAFO 4º** - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

## **VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**ART. 32 – SOMENTE EM CASOS EM QUE O COE ENTENDER COMO NECESSÁRIO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA - CQV, SENDO QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.**

**PARÁGRAFO 1º** - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

**PARÁGRAFO 2º** - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 76º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

**PARÁGRAFO 3º** - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COE E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

**ART. 33** - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

## **IX - DAS PENALIDADES**

**ART. 34-** EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 10 (DEZ) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

**PARÁGRAFO 1º** - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO E/OU REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

**ART. 35 – NO QUE DIZ RESPEITO A AGRESSÕES:**

**PARÁGRAFO 1º** - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

**PARÁGRAFO 2º** - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COE.

**PARÁGRAFO 3º** - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

**ART. 36** - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 6º, 7º, 11º, 14º, 15º DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

**PARÁGRAFO 1º** - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

**PARÁGRAFO 2º** - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

**ART. 37** - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

**ART. 38** - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

## **X - DOS PRÊMIOS**

**ART. 39** - O SESI-SP OFERTARÁ PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 40** - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

**ART. 41** - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 76º JOGOS DO SESI.

**ART. 42** – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ESTADUAL:

**PARÁGRAFO 1º** - A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2024 SERÁ DISPUTADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SESI-SP, OU NÃO CONTRIBUINTES (A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO E QUALQUER GASTO RELACIONADO A SUA PARTICIPAÇÃO), MAIS BEM CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL.

**PARÁGRAFO 2º** - NO CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA EM UMA DAS MODALIDADES PRIORITÁRIAS DA FASE MUNICIPAL (QUE FAZEM PARTE DO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL), A RESPECTIVA EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, INICIANDO SUA PARTICIPAÇÃO PELO CONFRONTO REGIONAL.



**PARÁGRAFO 3º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES VICE-CAMPEÃS NAS MODALIDADES FEMININAS.

**PARÁGRAFO 4º** - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS JOGOS DO SESI 2024, A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR, PODERÁ ACEITAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO;
- 3º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS NA MODALIDADE NA RESPECTIVA REGIÃO ESPORTIVA, LIMITANDO A OITO EQUIPES OU O NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DA REGIÃO QUE EXCEDA ESTE NÚMERO.

ESTA POSSIBILIDADE NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY ADULTO, MASTER MASCULINAS, BASQUETE E VOLEIBOL.

**ART. 43** - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

## **XII - DO REGULAMENTO TÉCNICO**

**ART. 44** - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

**ART. 45** - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

**PARÁGRAFO 1º** - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER E FUTSAL AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

**PARÁGRAFO 2º** - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

**PARÁGRAFO 3º** - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES SE APRESENTEM COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALÇÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

**ART. 46** - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

**ART. 47** - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERÁ SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA.

**ART. 48** - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

**ART. 49** - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

**ART. 50** - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DA MESMA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

**ART. 51** - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VITÓRIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

### **XIII – DO BASQUETEBOL**

**ART. 52** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**ART. 53** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 10 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**ART. 54** - AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 4 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CRONOMETRADOS.

**ART. 55** - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

#### A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	2 PONTOS
DERROTA	0 PONTO

#### B) CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO;
2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS; ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS NOS JOGOS DISPUTADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS.
4. CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS AO LONGO DE TODA COMPETIÇÃO.
5. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E
5. SORTEIO.

**ART. 56** - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

#### XIV – DO FUTEBOL

**ART. 57** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

**ART. 58** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 20 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**ART. 59** - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 40 X 40 MINUTOS COM 15 MINUTOS DE INTERVALO OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 60** - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SERÃO LIVRES E ILIMITADAS, OU SEJA, O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO E VOLTAR POSTERIORMENTE A CAMPO NA MESMA PARTIDA. NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

**PARÁGRAFO 1º** - AS SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO CENTRO DO CAMPO, E O TRABALHADOR-ATLETA SUBSTITUTO PODERÁ ENTRAR EM CAMPO SOMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE DO SESI, SEM NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DA PARTIDA.

**ART. 61** - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICOS PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;

2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO EM CHAVE, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 5 (CINCO) TIROS PENAIIS, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

**ART. 62** - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA.
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA, SOMENTE NO CASO DA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO VERMELHO.

#### **XV - DO FUTEBOL SOCIETY MASTER E ADULTO**

**ART. 63** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

**ART. 64** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 14 ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A IDADE PARA A CATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12 DO ANO DA COMPETIÇÃO.

**ART. 65** - NO NAIPE MASCULINO AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 25 X 25 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**PARÁGRAFO 1º** - NO NAIPE FEMININO AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 20 X 20 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**PARÁGRAFO 2º** - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 7 TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

**ART. 66** - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

**ART. 67** - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

**ART. 68** - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO EM CHAVE, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS PENAI, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

**ART. 69** - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

A) **CARTÃO AMARELO** – O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.

B) **CARTÃO VERMELHO** - O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A MENOS, E SOMENTE PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.

**ART. 70** - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA - 1 PARTIDA
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA - 1 PARTIDA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

**XVI - DO FUTSAL**

**ART. 71** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

**ART. 72** - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 12 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**ART. 73** - NO NAIPE MASCULINO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DE CADA TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 74** - NO NAIPE FEMININO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 15 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DO SEGUNDO TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 75** - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
4. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
5. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
- 2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

**ART. 76** - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

**CARTÃO AMARELO** – O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

**CARTÃO VERMELHO** - O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

**ART. 77** - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA

01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

#### **XVII – DO VOLEIBOL**

**ART. 78** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**ART. 79** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 12 TRABALHADORES-ATLETA SE 02 MEMBROS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**ART. 80** - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 25 PONTOS OU 05 (CINCO) SETS DE 21 PONTOS, A CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 81** - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA 3 X 0 OU 3 X 1 = 3 PONTOS PARA O VENCEDOR E 0 PARA O PERDEDOR;

VITÓRIA 3 X 2 = 2 PONTOS PARA O VENCEDOR E 1 PONTO PARA O PERDEDOR.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;

5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;

4. SORTEIO.

**ART. 82** - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NO SET *TIE BREAK* NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

**ART. 83** - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

## **XVIII – DO VÔLEI DE PRAIA – TRIOS**

**ART. 84** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS DO **VÔLEI DE PRAIA 4 X 4** E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**ART. 85** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 04 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - SÃO PERMITIDAS 4 SUBSTITUIÇÕES LIVRES POR EQUIPE A CADA SET, ISTO É, O(A) RESERVA PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER JOGADOR(A) EM CAMPO.

**ART. 86** - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 2 SETS VENCEDORES, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 18 PONTOS. HAVENDO NECESSIDADE DO TERCEIRO, ESTE É DISPUTADO EM 15 PONTOS, SENDO QUE TODOS SÃO DISPUTADOS NO SISTEMA *TIE-BREAK*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - CONFORME AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA E CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, AS PARTIDAS PODERÃO SER REALIZADAS DE TRÊS FORMAS DIFERENTES:

“A”: PARTIDA DE UM SET;

“B”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS;

“C”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS NO SISTEMA DE PONTOS POR RALLY.

**ART. 87** - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

### A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA: 2 PONTOS (INDEPENDENTE DE SETS PERDIDOS);

DERROTA: 1 PONTO (PARA PERDEDORES QUE VENCERAM 1 SET NA PARTIDA);

DERROTA: 0 PONTO (PARA PERDEDORES QUE NÃO VENCERAM NENHUM SET NA PARTIDA).

### B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

### C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;

5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;

4. SORTEIO.

### **ART. 88 – DOS JOGOS:**

A) O TOQUE NO BLOQUEIO NÃO CONTA COMO UM DOS TRÊS TOQUES QUE AS EQUIPES TÊM DIREITO PELA REGRA;

B) SERÁ MANTIDA A ORDEM DE SAQUE, NÃO HAVENDO POSIÇÕES FIXAS EM CAMPO;



C) NÃO SERÁ PERMITIDA A “LARGADA” (COMO NO VÔLEI DE QUADRA, AMORTECENDO A BOLA COM A PONTA DOS DEDOS), NEM TAMPOUCO RECEBER O SAQUE DE “TOQUE”, EM HIPÓTESE NENHUMA.

D) FICA VETADA A PRESENÇA DO TÉCNICO NA ÁREA DE JOGO E BANCO DE RESERVAS. OS (AS) TRABALHADORES-ATLETAS NÃO PODERÃO DEIXAR A ÁREA DO BANCO DE RESERVAS PARA RECEBER INSTRUÇÕES DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM NA ÁREA EXTERIOR A QUADRA DE JOGO.

**ART. 89** - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

OS DADOS DEVERÃO SER COLETADOS A PARTIR DO EXAME DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA – MODELO OTTOBONI.

EM CASO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE IMPEÇA DE UTILIZAR O EQUIPAMENTO BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA – MODELO OTTOBONI, REALIZAR OS TESTES UTILIZANDO TRENA ANTROPOMÉTRICA E PLICÔMETRO.

A COMPETIÇÃO DEVERÁ OCORRER NUM PERÍODO DE 3 A 6 MESES, SENDO QUE A AFERIÇÃO DAS MEDIDAS DEVERÁ OCORRER NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO DETERMINADO PARA A COMPETIÇÃO.

A COMPETIÇÃO SERÁ POR EQUIPE/EMPRESA. CADA EMPRESA PODERÁ INSCREVER QUANTAS EQUIPES DESEJAR.

IMPORTANTE DESTACAR QUE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DEVERÁ SER TOTALMENTE VOLUNTÁRIA.

AS EQUIPES SERÃO COMPOSTAS DE 4 A 6 PARTICIPANTES.

AS ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO DE PERDA DE MEDIDAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS PARTICIPANTES.

A UNIDADE DEVERÁ REALIZAR A AFERIÇÃO DAS MEDIDAS NA PRÓPRIA UNIDADE DO SESI, COM AGENDAMENTO PRÉVIO COM AS EQUIPES INSCRITAS.

CATEGORIA: ABSOLUTO 16 +

SUGESTÃO DE CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: IMC ACIMA DE 24,9.

GANHA A COMPETIÇÃO A EQUIPE QUE PERDER O MAIOR PERCENTUAL DE MEDIDAS NA SOMATÓRIA TOTAL DAS PESSOAS DA EQUIPE.

## **XIX – DO BEACH TÊNIS**

**ART. 90** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS DO **BEACH TÊNIS** E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA A MODALIDADE, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**ART. 91** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 02 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR DUPLAS, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**ART. 92** - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 3 SETS VENCEDORES, SEGUINDO A PONTUAÇÃO DO TÊNIS DE CAMPO (15/ 30/ 45 E GAME). HAVENDO NECESSIDADE DO QUINTO SET, ESTE É DISPUTADO, SENDO NO SISTEMA *TIE-BREAK*.

## **XX - DO TÊNIS**

**ART. 93** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**PARÁGRAFO 1º** - A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

## **MASCULINO E FEMININO**

A - ACIMA DE 16 (NASCIDOS ATÉ 2008)

B - ACIMA DE 35 (NASCIDOS ATÉ 1989)

C - ACIMA DE 45 ANOS (NASCIDOS ATÉ 1979)

**PARÁGRAFO 2º**- A ESCOLHA DA CATEGORIA É PERMITIDA, DESDE QUE O TRABALHADOR-ATLETA TENHA IDADE ACIMA DA CORRESPONDENTE À CATEGORIA. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM DUAS CATEGORIAS.

**ART. 94** – O SISTEMA DE DISPUTA E O NÚMERO E FORMA DOS SETS SERÃO DEFINIDOS EM CONGRESSO TÉCNICO, DADA A CONDIÇÃO PARTICULAR DA MODALIDADE NO TOCANTE A LONGA DURAÇÃO DOS JOGOS FACE AS DISPONIBILIDADES DE TEMPO E INFRAESTRUTURA.

**PARÁGRAFO 1º** - EM CONDIÇÕES ADVERSAS, DE CLIMA, POR EXEMPLO, OU QUE NECESSITE VIABILIZAR O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO, O ÁRBITRO GERAL OU REPRESENTANTE DO SESI-SP, PODERÁ SUBSTITUIR O SISTEMA DE DISPUTA PARA EM QUALQUER FASE DO EVENTO (A PARTIR DO ESTADUAL), DESDE QUE A MUDANÇA OCORRA NA MESMA FASE PARA TODOS OS COMPETIDORES NA CATEGORIA.

**PARÁGRAFO 2º** - PARA A FASE ESTADUAL, TODAS AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM UMA MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO QUE OS 02 (DOIS) PRIMEIROS SETS COM TIÉ-BREAK ATÉ 07 (SETE) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS. EM CASO DE EMPATE NO NÚMERO DE SETS, SERÁ JOGADO UM MATCH TIÉ-BREAK ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS.

**ART. 95** – SERÁ ADOTADO O “GAME FAST” (OU “NO-AD”) EM TODOS OS GAMES, ISTO É, SE O GAME CHEGAR À IGUALDADE EM 40, O RECEBEDOR DETERMINARÁ O LADO EM QUE PREFERE RECEBER O SAQUE, E ESTE SERÁ O SAQUE DEFINITIVO, QUEM FIZER O PONTO VENCE O GAME EM QUESTÃO, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 96** – EM CASO DE EMPATE ENTRE OS TENISTAS, NO SISTEMA DE DISPUTA *ROUND ROBIN* (UM CONTRA TODOS), PREVALECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS DESEMPATE:

- 1º. CONFRONTO DIRETO (SOMENTE PARA O EMPATE ENTRE DOIS TENISTAS);
- 2º. MAIOR SALDO DE PARTIDAS GANHAS;
- 3º. SALDO DE SETS;
- 4º. SALDO DE GAMES;
- 5º. SORTEIO

**ART. 97** – NÃO HAVERÁ ARBITRAGEM PRESENTE NAS QUADRAS E TODO O EVENTO SERÁ DIRIGIDO PELO REPRESENTANTE DO SESI-SP. CASO NECESSÁRIO, UM JOGADOR PODERÁ SER CHAMADO A ATUAR COMO ÁRBITRO DE CADEIRA, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 98** – OS ATOS INDISCIPLINARES SERÃO TRATADOS CONFORME REGRAS E NORMAS DEFINIDAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS.

## **XXI – DA NATAÇÃO**

**ART. 99** – DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**ART. 100** – NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O TRABALHADOR-ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO PARA CADA UMA DELAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO A PROVA, A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ ACEITA; NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO

O MELHOR TEMPO, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBVIAMENTE, PODERÁ NADAR EM SÉRIE E/OU RAIA INDESEJADA.

**ART. 101** – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÃO ALTERAR PROVAS OU TEMPOS – COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

**ART. 102** - AS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS SERÃO COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

- **CATEGORIA 16+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS COM ATÉ 29 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS ATÉ 2008.
- **CATEGORIA 30+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS COM 30 ATÉ 39 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS ATÉ 1994
- **CATEGORIA 40+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS DE 40 ANOS OU MAIS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS A PARTIR DE 1984

**PARÁGRAFO 1º**- O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE TRÊS PROVAS INDIVIDUAIS, SENDO UMA DELAS OS 200 METROS LIVRES, E AINDA O REVEZAMENTO.

**PARÁGRAFO 2º** - AS PROVAS DAS 03 CATEGORIAS DA MODALIDADE NAS FINAIS ESTADUAIS SÃO:

PROVAS	NAIPES
50 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
50 METROS PEITO	MASCULINO E FEMININO
50 METROS COSTAS	MASCULINO E FEMININO
50 METROS BORBOLETA	MASCULINO E FEMININO
100 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
REVEZAMENTO 4 X 50 METROS LIVRE (CATEGORIA ABSOLUTO 16+)	MASCULINO E FEMININO

**PARÁGRAFO 3º** O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

**ART. 103** - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DA NATAÇÃO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA	13 PONTOS.
2º LUGAR DA PROVA	9 PONTOS.
3º LUGAR DA PROVA	7 PONTOS.
4º LUGAR DA PROVA	5 PONTOS.
5º LUGAR DA PROVA	4 PONTOS.
6º LUGAR DA PROVA	3 PONTOS.
7º LUGAR DA PROVA	2 PONTOS.
8º LUGAR DA PROVA	1 PONTO.

## XXII – DO VOLEIBOL

**ART. 104** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**ART. 105** - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 12 TRABALHADORES-ATLETA SE 02 MEMBROS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

**ART. 106** - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 25 PONTOS OU 05 (CINCO) SETS DE 21 PONTOS, A CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO.

**ART. 107** - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA 3 X 0 OU 3 X 1 = 3 PONTOS PARA O VENCEDOR E 0 PARA O PERDEDOR;

VITÓRIA 3 X 2 = 2 PONTOS PARA O VENCEDOR E 1 PONTO PARA O PERDEDOR.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;

5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;

4. SORTEIO.

**ART. 108** - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NO SET *TIE BREAK* NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

**ART. 109** - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

## **XXIII – DO XADREZ RÁPIDO**

**ART. 110** - DURANTE OS 76º JOGOS DO SESI, SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE XADREZ – FPX, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

**PARÁGRAFO 1º** - A DISPUTA SERÁ PELO SISTEMA SUÍÇO COM 15 MINUTOS PARA CADA JOGADOR.

**PARÁGRAFO 2º** - DEPOIS DE INICIADA A COMPETIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA.

**ART. 111** - AS EQUIPES SERÃO FORMADAS POR 2 ATLETAS NA CATEGORIA ABSOLUTO.

**ART. 112** - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES ATÉ CHEGAR AO CAMPEÃO.

**PARÁGRAFO 1º** - OS CONFRONTOS E ORDEM DOS JOGOS SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO;

**PARÁGRAFO 2º** - NÃO HAVERÁ DISPUTA DE TERCEIRO COLOCADO. PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO O PRIMEIRO COLOCADO (CAMPEÃO), PUXARÁ O TERCEIRO, QUINTO E SÉTIMO COLOCADO. O SEGUNDO COLOCADO (VICE-CAMPEÃO) PUXARÁ O QUARTO, SEXTO E OITAVO COLOCADO.

## **XXIV - DO VÍDEO GAME**

**ART. 113** - A MODALIDADE VÍDEO GAME CONSTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE 16 ATLETAS SENDO 2 PARA CADA REGIÃO NA CATEGORIA ABSOLUTO.

**ART. 114** - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM CONSOLE *PLAYSTATION 5*, COM O JOGO *FIFA 23* NO SISTEMA DE DISPUTA 1 X 1 (*SINGLE ELIMINATION*).

**ART. 115** - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES ATÉ CHEGAR AO CAMPEÃO.

**PARÁGRAFO 1º** - OS CONFRONTOS E ORDEM DOS JOGOS SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

**PARÁGRAFO 2º** - NÃO HAVERÁ DISPUTA DE TERCEIRO COLOCADO. PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO O PRIMEIRO COLOCADO (CAMPEÃO), PUXARÁ O TERCEIRO, QUINTO E SÉTIMO COLOCADO. O SEGUNDO COLOCADO (VICE-CAMPEÃO) PUXARÁ O QUARTO, SEXTO E OITAVO COLOCADO.

**ART. 116** - AS CONFIGURAÇÕES DE JOGOS SERÃO DEFINIDAS DA SEGUINTE MANEIRA:

**PARÁGRAFO 1º:** TODOS OS JOGOS DEVERÃO SER DISPUTADOS NO NÍVEL DE DIFICULDADE LENDÁRIA.

**PARÁGRAFO 2º:** CADA PARTIDA TERÁ NAS FASES INICIAIS A DURAÇÃO DE 6 MINUTOS POR JOGO.

**PARÁGRAFO 3º:** LESÕES ESTARÃO DESLIGADAS, ASSIM COMO O ARBITRO, HORÁRIO DOS JOGOS, CLIMA, ESTÁDIO E BOLA DO JOGO SERÃO NO MODO ALEATÓRIO OU *RANDOM*.

**PARÁGRAFO 4º:** O JOGO SERÁ EXECUTADO EM VELOCIDADE NORMAL, CÂMERAS SERÃO POSICIONADAS EM 7, COM SEU ÂNGULO EM 9 E VELOCIDADE E MOVIMENTO DA CÂMERA PRÓ EM 10.

**PARÁGRAFO 5º:** FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER DOS ATLETAS MUDAREM QUALQUER DAS CONFIGURAÇÕES ACIMAS.

**ART. 117** - EM CASO DE EMPATE OS JOGADORES DEVERÃO RESOLVER O JOGO ATRAVÉS DE GRANDES PENALIDADES.

**ART. 118** - OS JOGADORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A DESCARREGAR QUALQUER TIPO DE FICHEIRO DE JOGO.

**ART. 119** - O TORNEIO DECORRERÁ EXCLUSIVAMENTE COM EQUIPES NÃO SENDO PERMITIDO UTILIZAR SELEÇÕES.

**ART. 120** - AMBOS OS JOGADORES PODEM ESCOLHER A MESMA EQUIPE, FICANDO OBRIGADO EM CASO DE CONFRONTO DE EQUIPES IGUAIS O ATLETA QUE ESTIVER À DIREITA DA TABELA JOGAR COM O UNIFORME 2.

**ART. 121** - CADA JOGADOR PODE PAUSAR O JOGO APENAS 2 VEZES POR JOGO, UMA NA 1ª PARTE E OUTRA NA 2ª PARTE, AS PAUSAS TÊM DURAÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** AS PAUSAS SÓ PODEM SER EFETUADAS QUANDO O JOGADOR SE ENCONTRA NA POSSE DA BOLA OU QUANDO ESTA ESTÁ FORA DO TERRENO DE JOGO.

**ART. 122** - APÓS A CHAMADA DOS JOGADORES PARA O INÍCIO DA PARTIDA ESTES TERÃO 10 MINUTOS PARA SE APRESENTAREM JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TORNEIO, APÓS ESTE PERÍODO O JOGADOR SERÁ DESCLASSIFICADO.

**ART. 123** - QUALQUER TENTATIVA DE PREJUDICAR O ADVERSÁRIO DIRETO OU INDIRETAMENTE SERÁ SANCIONADA COM A DESCLASSIFICAÇÃO.

**ART. 124** - CASO UM JOGO FOR INTERROMPIDO INTENCIONALMENTE POR QUALQUER JOGADOR, ESSE JOGADOR SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO.

#### **CONDUTAS DISCIPLINARES**

**ART. 125** - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER TIPO DE COMENTÁRIO/COMPORTAMENTO ANTIDESPORATIVO, RACISTA, XENÓFOBO, OFENSIVO ETC., QUE PERTURBE O BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES OU ESTEJA DOTADO DE INTENÇÃO DE MANIPULAR O RESULTADO DO JOGO. A ORGANIZAÇÃO DO SESI ADVERTIRÁ OS PARTICIPANTES PARA A SENSIBILIDADE DESTA REGRA E LEMBRA QUE ESTE TIPO DE SITUAÇÃO PODE LEVAR A DESQUALIFICAÇÃO DE UMA OU AMBAS AS EQUIPES.

#### **XXV – DA CORRIDA DE AVENTURA**

**ART. 126** - A CORRIDA DE AVENTURA SERÁ ORGANIZADA LOCALMENTE NA FASE MUNICIPAL DOS 76° JOGOS DO SESI;

**ART. 127** - A CORRIDA SERÁ REALIZADA NO DIA [DATA], NAS DEPENDÊNCIAS DO [NOME DO CLUBE/UNIDADE];

**ART. 128** - A CORRIDA SERÁ DIVIDIDA NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

- MASCULINO
- FEMININO

**ART. 129** - AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA [DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO], ATRAVÉS DO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA DA UNIDADE A REALIZAR A PROVA.

**ART.130** - O PERCURSO TERÁ UMA EXTENSÃO DE [DISTÂNCIA] KM, PASSANDO POR DIVERSOS TIPOS DE TERRENOS, INCLUINDO TRILHAS, LAMA, OBSTÁCULOS, ÁREAS DE MATA E OUTROS.

**PARAGRAFO 1º:** HAVERÁ SINALIZAÇÃO AO LONGO DE TODO O PERCURSO E POSTOS DE CONTROLE EM PONTOS ESTRATÉGICOS.

**ART. 131** - É OBRIGATÓRIO O USO DE TÊNIS APROPRIADOS PARA CORRIDA EM TERRENOS ACIDENTADOS. RECOMENDA-SE O USO DE ROUPAS CONFORTÁVEIS E ADEQUADAS PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE;

**ART. 132** - TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM SEGUIR O PERCURSO MARCADO PELA ORGANIZAÇÃO;

**ART. 133** - PARTICIPANTES QUE DESRESPEITAREM AS NORMAS DE CONDUITA ESPORTIVA, COMO AGRESSÕES FÍSICAS OU VERBAIS, SERÃO DESCLASSIFICADOS;

**ART. 134** - OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA (MASCULINO E FEMININO) SERÃO PREMIADOS COM TROFÉUS E/OU MEDALHAS;

**ART. 135** - PARTICIPANTES QUE NÃO COMPLETAREM O TRAJETO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DE ACORDO COM AS REGRAS PODEM RECEBER UMA PENALIDADE DE TEMPO OU SER DESCLASSIFICADOS.

**ART. 136** - OS PARTICIPANTES DEVEM COMPLETAR TODO O TRAJETO CONFORME DEFINIDO NO MAPA FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO. O PRIMEIRO PARTICIPANTE A COMPLETAR A PROVA, TENDO CUMPRIDO TODAS AS REGRAS E NÃO LEVANDO NENHUMA PENALIZAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO CAMPEÃO.

**ART. 137** - A ORGANIZAÇÃO SE RESERVA O DIREITO DE ALTERAR QUALQUER ITEM DESTE REGULAMENTO, SE NECESSÁRIO, VISANDO O MELHOR ANDAMENTO DA PROVA.

**ART. 138** - AO SE INSCREVER, O PARTICIPANTE DECLARA ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO;

## **XXVI – DO BASQUETE 3X3**

**ART. 139** - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FIBA - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTES REGULAMENTO;

**ART. 140** - UMA TABELA (3.05M);

**ART. 141** - MEIO CAMPO OFICIAL, PISO SINTÉTICO (15M LARGURA X 11M COMPRIMENTO OU QUADRA COMPATÍVEL);

**ART. 142** - TRÊS JOGADORES + 1 SUPLENTE (MIN: 3 JOGADORES);

**ART. 143** - JOGOS DE 10 MINUTOS, OU ASSIM QUE UMA EQUIPE ATINJA OS 21 PONTOS;

**ART. 144** - JOGADO COM A BOLA OFICIAL WILSON 3X3; (OU BOLA DE BASQUETE COMPATÍVEL) NÃO HÁ TEMPO DE AQUECIMENTO, AMBAS AS EQUIPES DEVEM AQUECER, SIMULTANEAMENTE, ANTES DO JOGO;

**ART. 145** - A POSSE DE BOLA INICIAL É DEFINIDA POR MOEDA AO AR, PODENDO A EQUIPE QUE A GANHA DESISTIR DA MESMA PARA A TER NUM POSSÍVEL PROLONGAMENTO;

**ART. 146** - NO CASO DE PROLONGAMENTO, A PARAGEM É DE 1’;

**ART. 147** - A EQUIPE QUE NO PROLONGAMENTO CONSIGA OS PRIMEIROS DOIS PONTOS, GANHA O JOGO;

**ART. 148** - JOGO PASSIVO: O TEMPO DE POSSE DE BOLA É DE 12”, NÃO HAVENDO MARCADOR ELECTRÓNICO, E UMA EQUIPE NÃO ESTÁ DELIBERADAMENTE A ATACAR O CESTO, O ÁRBITRO DEVE DAR-LHES UMA ADVERTÊNCIA E INICIAR UMA CONTAGEM DOS ÚLTIMOS 5;

**ART. 149** - A SEGUIR A CESTO O CRONÓMETRO NÃO PARA, APENAS NOS DESCONTOS DE TEMPO, LANCES LIVRES E SITUAÇÕES DE BOLA PARADA (É REINICIADO APÓS A TROCA DA BOLA SER COMPLETADA);

**ART. 150** - OS CESTOS CONVERTIDOS VALEM 1 OU 2 PONTOS (QUANDO FORA DO “ARCO”, 6.75M);

**ART. 151** - AS FALTAS NO ACTO LANÇAMENTO, 1 LANCE LIVRE OU 2 LANCES LIVRES (FORA DO “ARCO”);

**ART. 152** - AS FALTAS NO ACTO DE LANÇAMENTO COM CESTO CONVERTIDO, 1 LANCE LIVRE;

**ART. 153** - A PARTIR DA SEXTA Falta DE EQUIPE, AS SEGUINTEs SÃO SANCIONADAS COM LL;

**ART. 154** - AS 7ª, 8ª E 9ª FALTAS DE EQUIPE, SÃO SANCIONADAS COM 2 LL, INCLUSIVE;

**ART. 155** - A 10ª Falta DE EQUIPE E SEGUINTEs SÃO SANCIONADAS COM 2 LL E POSSE DE BOLA;

**ART. 156** - OS JOGADORES NÃO SÃO EXCLUÍDOS SEGUNDO AS FALTAS PESSOAIS, SUJEITOS AO PONTO 37;

**ART. 157** - AS FALTAS TÉCNICAS SÃO SANCIONADAS COM 1 LL, SEM TROCA DE POSSE DE BOLA;



**ART. 158** - AS FALTAS ANTI-DESPORTIVAS OU DESQUALIFICANTES IMPLICAM 2 LL E POSSE DE BOLA;

**ART. 159** - AS FALTAS ANTI-DESPORTIVAS OU DESQUALIFICANTES EQUIVALEM A DUAS FALTAS DE EQUIPE;

**ART. 160** - NÃO SÃO ATRIBUÍDOS LANCES LIVRES APÓS FALTAS OFENSIVAS;  
A SEGUIR A CESTO CONVERTIDO, A EQUIPE QUE DEFENDE NÃO PODE ESTAR DENTRO DO SEMI-CÍRCULO DE “NÃO CARGA”;

**ART. 159** - A SEGUIR A CESTO CONVERTIDO, A EQUIPE QUE ATACA RECOLHE A BOLA DEBAIXO DO CESTO E DEVE RETOMAR O JOGO A DRIBLAR OU PASSAR PARA TRÁS DO “ARCO”;

**ART. 161** - A SEGUIR A RESSALTO OFENSIVO A EQUIPE NÃO TEM DE SAIR DO “ARCO”;

**ART. 162** - A SEGUIR A RESSALTO DEFENSIVO, A EQUIPE DEVE SAIR DO “ARCO” PARA RECOMEÇAR A JOGAR;

**ART. 163** - A SEGUIR A DESARME DE LANÇAMENTO OU ROUBO DE BOLA, A EQUIPE DEVE SAIR DO “ARCO” PARA RECOMEÇAR A JOGAR;

**ART. 164** - CONSIDERA-SE ESTAR FORA DO “ARCO” QUANDO NENHUMA DAS PARTES DO CORPO TOCA A LINHA LIMITE;

**ART. 165** - A POSSE DE BOLA DADA A QUALQUER EQUIPE APÓS SITUAÇÃO DE BOLA MORTA, DEVE COMEÇAR COM UMA TROCA DE BOLA – CHECK BALL – ENTRE A DEFESA E O ATAQUE (ACIMA DO ARCO NA PARTE SUPERIOR DO CAMPO);

**ART. 166** - QUANDO BOLA PRESA, A BOLA FICA EM POSSE DA EQUIPE QUE DEFENDE;

**ART. 167** - AS SUBSTITUIÇÕES FAZEM-SE NOS TEMPOS MORTOS OU ANTES DE LL. O JOGADOR TEM QUE ESPERAR FORA E TOCAR NO JOGADOR QUE VAI SUBSTITUIR;

**ART. 168** - AS SUBSTITUIÇÕES FAZEM-SE PELA LINHA DE MEIO CAMPO, LINHA PARALELA À TABELA (AO FUNDO DO CAMPO), NÃO SENDO CONTABILIZADAS, NEM PELO ÁRBITRO NEM PELA MESA;

**ART. 169** - UM ÁRBITRO POR JOGO NA FASE DE QUALIFICAÇÃO E DOIS ÁRBITROS NAS ELIMINATÓRIAS E FASE FINAL;

**ART. 170** - UM DESCONTO DE TEMPO (30”) POR EQUIPE. SE HOVER TRANSMISSÃO TV, PODERÃO SER DOIS DE 30” CADA, UM JOGADOR SÓ PODE SOLICITAR DESCONTO DE TEMPO NUMA SITUAÇÃO DE BOLA MORTA;

**ART. 171** - UMA EQUIPE PERDE LOGO O JOGO, SE NA HORA DE INÍCIO NÃO TIVER TRÊS JOGADORES;

**ART. 172** - UMA EQUIPE PERDE LOGO O JOGO, SE ABANDONAR O CAMPO ANTES DO FINAL OU SE FICAR COM TODOS OS SEUS JOGADORES LESIONADOS OU DESQUALIFICADOS;

**ART. 173** - UM JOGADOR É DESQUALIFICADO COM DUAS FALTAS TÉCNICAS OU ANTI-DESPORTIVAS OU SE PRATICAR ACTOS VIOLENTOS, TANTO VERBAL COMO FISICAMENTE, OU SE COMETER FALTA ANTI-DESPORTIVA SEGUIDA DE FALTA TÉCNICA, FICA AINDA SUJEITO A SER EXCLUÍDO DO EVENTO PELA ORGANIZAÇÃO;

**ART. 174** - O CRITÉRIO DA CLASSIFICAÇÃO EM GRUPOS NO CASO DE DUAS EQUIPES EMPATADAS, DEFINE-SE TENDO EM CONTA OS CRITÉRIOS SEGUINTE:

**PARAGRAFO 1°** - 1º MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS (OU RATIO DE VITÓRIAS NO CASO DE NÚMERO DESIGUAL DE JOGOS).

**PARAGRAFO 2°** - 2º CONFRONTO DIRETO (CONSIDERADO APENAS A VITÓRIA/DERROTA).

**PARAGRAFO 3°** - 3ª MÉDIA DE PONTOS CONVERTIDOS (SEM CONSIDERAR AS VITÓRIAS POR DESISTÊNCIA/DESQUALIFICAÇÃO).

**PARAGRAFO 4°** - SE APÓS ESTES 3 CRITÉRIOS AS EQUIPAS SE MANTIVEREM EMPATADAS A VITÓRIA SERÁ ATRIBUÍDA À EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS (EM EVENTOS FIBA).

**PARAGRAFO 5°** - QUANDO SE VERIFICA QUE UMA DAS EQUIPES EMPATADAS TEVE NA COMPETIÇÃO RESULTADO DE 0-2 OU QUE TENHA COMETIDO ALGUMA INFRACÇÃO CUJA SANÇÃO POSSA SER ESSE RESULTADO, OCUPARÁ DE IMEDIATO A ÚLTIMA POSIÇÃO ENTRE TODAS AS EQUIPAS COM QUE ESTEJA EMPATADA.

AS EQUIPES SÃO ORDENADAS TENDO EM CONTA OS PONTOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES (SOMA DOS PONTOS DE RANKING DOS JOGADORES, ANTES DA COMPETIÇÃO, NO CASO DE EMPATE A ORDEM É DEFINIDA DE FORMA ALEATÓRIA);

**NOTA:** O EVENTO CONTA COM A PRESENÇA DE ÁRBITROS OFICIAIS E MESA COM ECRÃ MARCADOR DO TEMPO, PONTOS, FALTAS (NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE VISUAL SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTOS MANUAL).